



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3238/2025

DATA 15/09/2025

Responsável

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA INVESTIGAR SUPOSTA IRREGULARIDADES NAS OBRAS DAS ESCOLAS ALBERT EINSTEIN E GUARANTÃ, DURANTE A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 179/2022, 197/2022 E 51/2023”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no art. 74, § 4 e seguintes do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 006/2010 – 16/08/2010) promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito **PARA INVESTIGAR SUPOSTA IRREGULARIDADES NAS OBRAS DAS ESCOLAS ALBERT EINSTEIN E GUARANTÃ, DURANTE A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 179/2022, 197/2022 E 51/2023**, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis por igual prazo, se necessário, com a seguinte composição:

I – Vereador **ZILMAR ASSIS DE LIMA** – Primeiro subscritor do Requerimento

II – Vereador **MARIA SOCORRO L. DANTAS**;

III – Vereador **VERONI M. PANSERA**;

IV – 1º Suplente Vereador **DAYI MARQUES DA SILVA**;

V – 2º Suplente: Vereadora **LETICIA CAMARGO DE SOUZA**;

Art. 2º Caberá a própria Comissão Parlamentar de Inquérito a eleição do seu Presidente, Relator e Membro, conforme art. 73, § 2º do Regimento Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Art. 3º As despesas ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, em 15 de setembro de 2025.


CELSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025.

CÂMARA MUNICIPAL
GUARANTÃ DO NORTE
PROTOCOLO Nº 3228
DATA 15/09/2025
Mara Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Senhores (as)
Vereadores (as),

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade a criação de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, destinada a apurar supostas irregularidades nas obras das Escolas Albert Einstein e Guarantã, durante a execução dos Contratos Administrativos nº 179/2022, 197/2022 e 51/2023.

A instituição desta CPI encontra amparo no **art. 74, §4º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal**, sendo instrumento legítimo do Poder Legislativo para o exercício de sua função fiscalizadora. A apuração das circunstâncias que envolvem a execução dos referidos contratos é necessária para garantir **transparência, legalidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos**, assegurando à sociedade a devida prestação de contas.

A Comissão contará com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, caso necessário, para desenvolver seus trabalhos, realizando diligências, oitivas, requisições de documentos e demais atos inerentes à atividade investigativa parlamentar.

Dessa forma, a criação desta CPI representa um compromisso desta Casa de Leis com a **moralidade administrativa, a boa governança e a defesa do interesse público**, fortalecendo o papel do Legislativo na fiscalização da gestão municipal.

Assim, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação e aprovação do Plenário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 15 de setembro de 2025.


CELSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE